

PROCESSO Nº 350 / 2020

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
Documento: PROJETO DE LEI nº 267/2020

Data do protocolo: 16/12/2020	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 31/12/2020
----------------------------------	---	---

Assunto:

Denomina Avenida João Porsani, e ruas Carlos Eduardo Isaias, Henrique Borsari Neto e Odete Pereira Masoneti vias públicas do loteamento Quinta do Salto Residence, neste Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 350/20
C.M. Advian

OFÍCIO/SJC Nº 0269/2020

Em 16 de dezembro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que denomina vias públicas do Município.

A intenção desta propositura é atender a solicitações exaradas pelo nobre vereador José Carlos Porsani.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

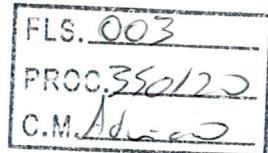
Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

16/12/2020 09:59:54



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

267 / 2020

Denomina vias públicas do Município.

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas:

I – Avenida João Porsani a via pública da sede do Município conhecida como Rua C, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Avenida B, no Município;

II – Rua Carlos Eduardo Isaias a via pública da sede do Município conhecida como Avenida D, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município;

III – Rua Henrique Borsari Neto a via pública da sede do Município conhecida como Avenida C, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua Lília Elisa Eberle Lupo, no Município;

IV – Rua Odete Pereira Masoneti a via pública da sede do Município conhecida como Avenida D, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

FLS. 009
PROC. 350120
C.M. Adm. 02



“JOÃO PORSANI”

* 04/11/1921

+ 14/06/2012

Foram 90 anos de uma vida dedicada exclusivamente a família. Exemplo de honestidade, companheirismo e de comprometimento em tudo que fazia.

Jovem, iniciou sua missão de ajudar os “velhinhos”, pois era assim que dizia, na Vila Vicentina.

Era um dos Vicentinos mais ativos.

Em sua vida matrimonial, respeitosa e digna, buscou sempre uma vida melhor para a família, com seus 10 filhos, João Batista (in memoriam), Maria Aparecida, José Carlos, Luiz Antônio, Marlene, Marisa, João Batista, Márcia, Margareth e Joel.

Um homem honrado, trabalhador, aposentou-se como ferroviário, deixou além dos filhos, suas noras, genros, netos, bisnetos e irmã.

Seu exemplo de ser, cristão, humilde, alegre e o carinho para com todos e por onde passava, ficará sempre conosco.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Telefone: PABX (16) 3301-0600 - Fax: (16) 3301-0630

Av. José Bonifácio, 176 - Centro

CEP 14801-150 - ARARAQUARA - SP

www.camara-arq.sp.gov.br

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

Nome: JOÃO POISSANI

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 14/09/2012
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.

FLS. 005
PROC. 350120
C.M. Adição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador José Carlos Porsani
Guichê nº 102.553/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

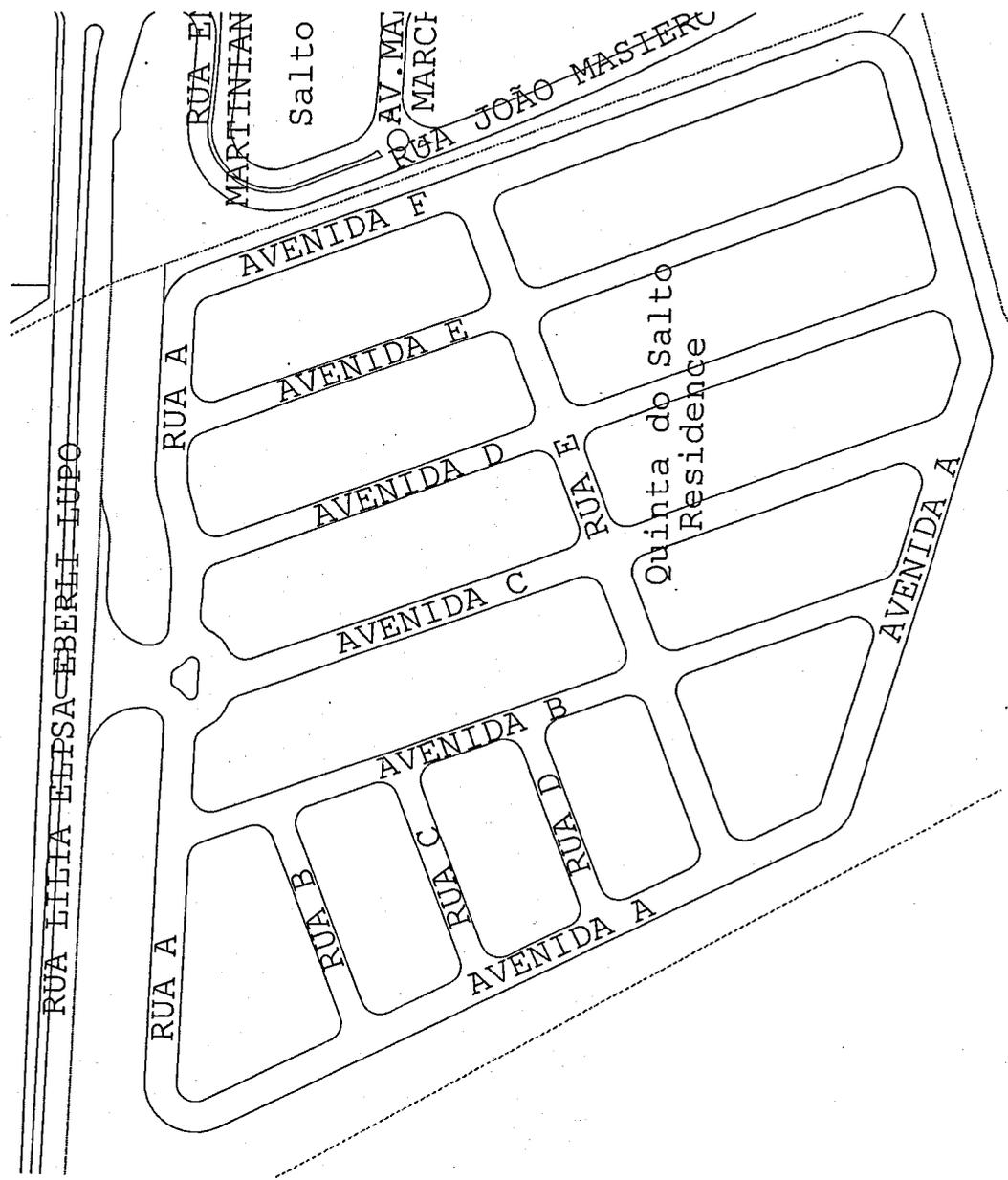
Local: Rua C
Loteamento: Quinta do Salto Residence
Nome: **JOÃO PORSANI**

DESCRIÇÃO

Fica denominada "**Avenida João Porsani**", a via pública da sede do Município, conhecida como "Rua C" do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na "Avenida A" e término na "Avenida B", neste Município de Araraquara.

FLS. 007
PROC. 350125
C.M. *Adriano*

2 ←



FLS. 008
PROCC 35010
C.M. Adria

"CARLOS EDUARDO ISAIAS"

* 21/01/1971

+ 10/09/2017



Filho do 1º Tenente Bento Carlos Isaias e de Selma Regina de Lima Isaias, foi o primogênito da família, e irmão de Alessandra Regina Isaias e Márcio José Isaias, nasceu, cresceu e viveu no bairro de Santa Angelina.

Foram 46 anos de uma vida dedicada exclusivamente a família e ao serviço.

Aos 15 anos entrou na Escola Técnica Estadual Professora Anna de Oliveira Ferraz, onde se formou em Iniciação a Mecânica e Curso Técnico de Mecânica Geral, e estes o ajudaram em seu serviço que começou aos 12 anos como Torneiro Mecânico e teve como seu tutor Geraldo Cerniato (Lemão), profissão que desempenhou até sua morte com grande desempenho, um homem honrado e trabalhador.

Deixou os pais, três filhos, Bento Carlos Isaias Neto, Paulo Henrique Isaias e Maria Eduarda Isaias, além de sobrinhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Telefone: PABX (16) 3301-0600 - Fax: (16) 3301-0630

Av. José Bonifácio, 176 - Centro

CEP 14801-150 - ARARAQUARA - SP

www.camara-arq.sp.gov.br

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

NOTE: CARLOS EDUARDO SAIAS

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 10/05/2011.
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.

FLS. 009
PROC. 390/10
C.M. A1-00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador José Carlos Porsani
Guichê nº 102.554/2.019
Processo nº 000.003/2.019

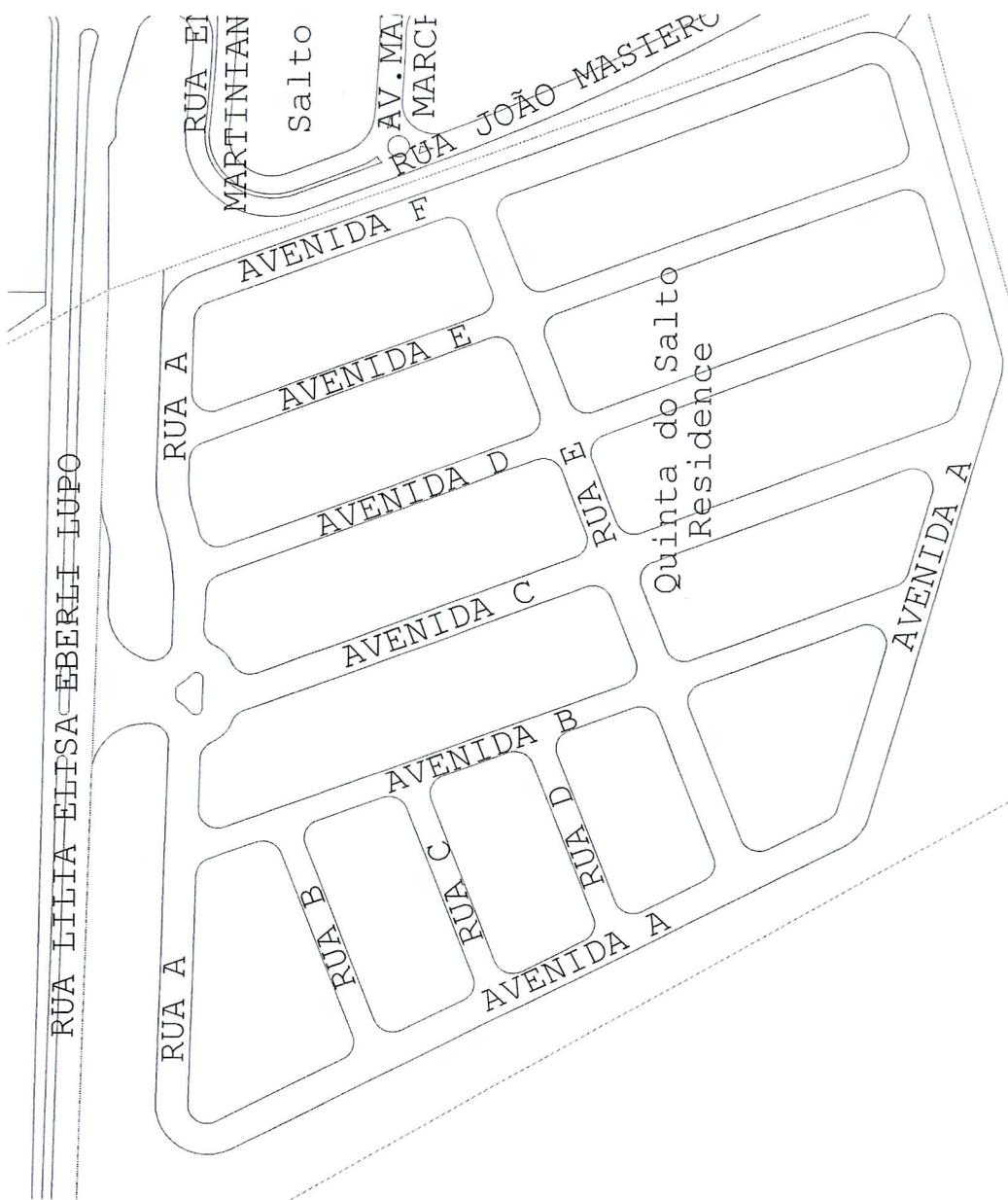
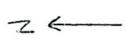
VIA INDICADA

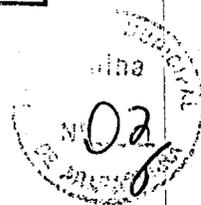
Local: Avenida B
Loteamento: Quinta do Salto Residence
Nome: **CARLOS EDUARDO ISAIAS**

DESCRIÇÃO

Fica denominada "**Rua Carlos Eduardo Isaias**", a via pública da sede do Município, conhecida como "Avenida B" do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na "Avenida A" e término na "Rua A" do mesmo loteamento, neste Município de Araraquara.

FLS. 011
PROC. 350/20
C.M. A/c-5





HENRIQUE BORSARI NETO "O KIM"

* 01/04/1952

+ 29/06/2016

Henrique Borsari Neto ou simplesmente "KIM", era um exemplo de felicidade e união em família, conhecido na cidade por trabalhar muitos anos na Imobiliária Borsari, Kim conquistou muitos amigos e deixou saudades ao falecer aos 64 anos, no dia 29 de junho de 2016.

Filho de Jandir Borsari e Dolores Bertazzi Borsari, Kim era o segundo do total de quatro filhos e ganhou o apelido de sua avó que carinhosamente o chamava de Henriquezinho, mas com o passar do tempo tornou-se Kinzinho e, com mais tempo, apenas Kim.

Henrique começou a trabalhar muito cedo e fez um pouco de tudo, seu primeiro emprego com registro foi em uma farmácia, depois passou por um despachante auto escola e revendedoras de automóveis.

Quando foi trabalhar na farmácia Drogalar onde conheceu a Marlene e juntos abriram sua própria "Drogaria Borsari desde 11 de abril de 1979".

Mas ele não estava totalmente realizado profissionalmente e foi aí que começou a trabalhar na Imobiliária de seu irmão Antonio como corretor de imóveis, e onde se deu bem, onde permaneceu até os últimos dias de sua vida.

Ele dizia que não gostava de ficar preso, fechado, gostava de ficar livre e conversar com as pessoas. E foi assim que fez grandes amizades.

Família – fruto de seu primeiro casamento com Marina, nasceu Sergio Henrique pai de Victor Hugo e Beatriz, já do segundo casamento com



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Telefone: PABX (16) 3301-0600 - Fax: (16) 3301-0630

Av. José Bonifácio, 176 - Centro

CEP 14801-150 - ARARAQUARA - SP

www.camara-arq.sp.gov.br

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

NOME: HENRIQUE BOBASKI NETO

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 28/06/2016
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.

FLS. 013
PROCC 350/12
C.M. Adria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

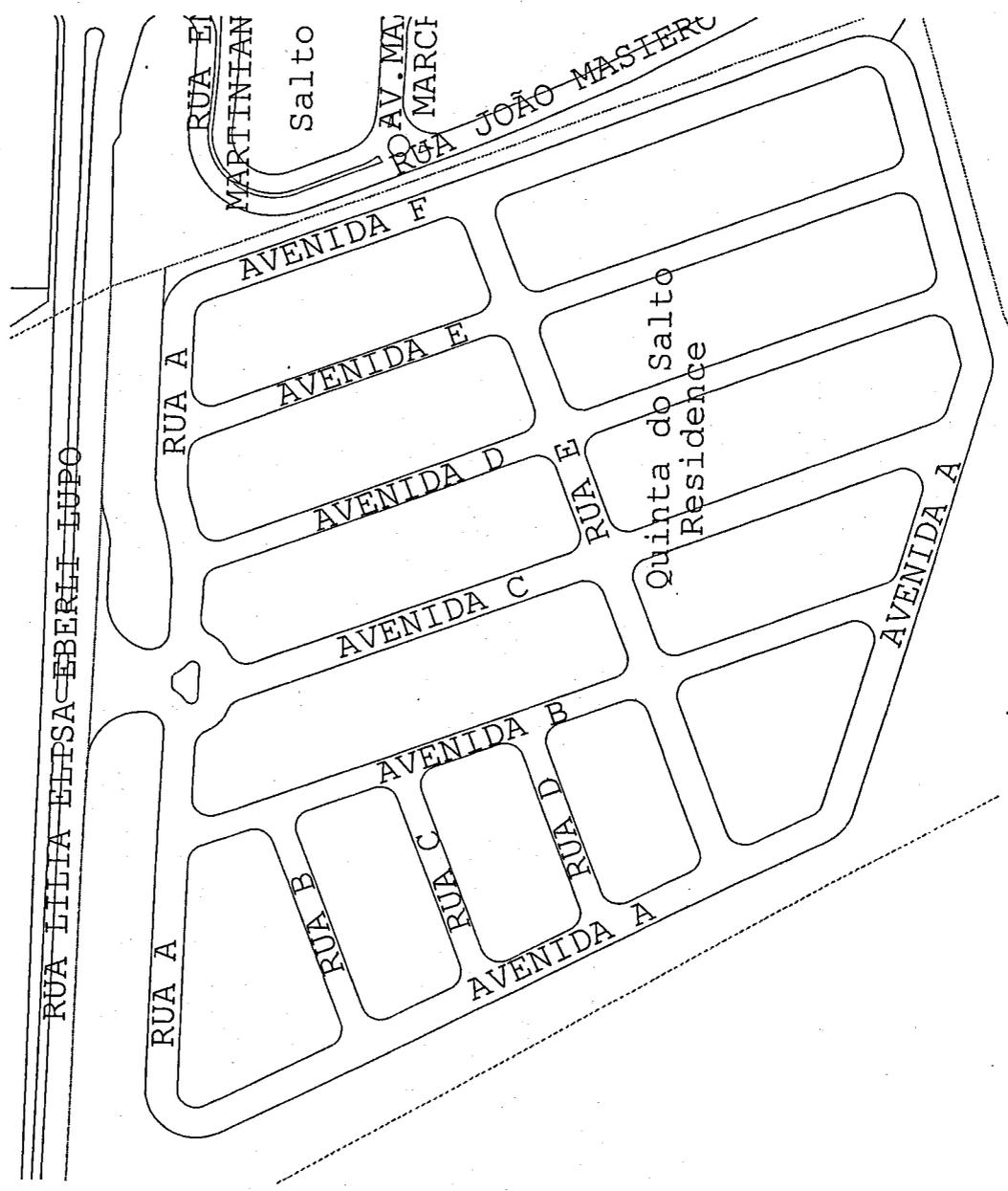
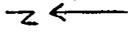
Interessado: Vereador José Carlos Porsani
Guichê nº 102.555/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: Avenida C
Loteamento: Quinta do Salto Residence
Nome: **HENRIQUE BORSARI NETO**

DESCRIÇÃO

Fica denominada "**Rua Henrique Borsari Neto**", a via pública da sede do Município, conhecida como "**Avenida C**" do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na "**Avenida A**" e término na "**Rua Lilia Elisa Eberle Lupo**", neste Município de Araraquara.



FLS. 016
PROC. 350/20
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE
SALHA
Nº 02
MAY 1968

ODETE PEREIRA MASONETI



ODETE PEREIRA MASONETI

BREVE HISTORICO.

FLS. 017
PROCC. 350/2
C.M. Adria



1. NASCEU EM 03/11/1944 E FALECEU EM 19/11/2018 AOS 74 ANOS DE IDADE;
2. FILHA DE OCTAVIO CANDIDO PEREIRA (FERROVIARIO DA COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADA DE FERRO – LENHEIRO) E MARIA LEONOR MENOCI (PRENDAS DOMESTICAS);
3. TEVE OS IRMÃOS: - OSMAR – OSCAR (AMBOS FERROVIARIOS – CHEFE DE ESTAÇÃO E TELEGRAFISTA RESPECTIVAMENTE); ORLANDO (METALURGIO); OSNY (COMERCARIO E MINISTRO DA EUCARISTIA NA IGREJA NOSSA SENHORA APAREIDA); OSVALDO E OCTAVIO FILHO (AMBOS POLICIAIS MILITARES); DORACY E MARIA (AMBAS PROFESSORAS);
4. FOI A QUARTA FILHA DO CASAL OCTAVIO E MARIA LEONOR; TENDO NASCIDO EM ARARAQUARA RESIDIU COM OS PAIS NA COLONIA PAULISTA PROXIMO A IGREJA SANTO ANTONIO, DEIXANDO O LAR PATERNO PARA RESIDIR NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA APÓS SEU CASAMENTO, ONDE MOROU ATE QUE O SEU FALECIMENTO.
5. AOS 14 ANOS TEVE SEU PRIMEIRO EMPREGO NA FABRICA DE TECELAGEM (AV. DR. LEITE DE MORAES, PRÓXIMO A IGREJA DE SÃO BENEDITO) E POUCOS MESES DEPOIS FOI TRABALHAR NA CESTAS COLUMBIA (R. 9 DE JULHO), QUANDO CONHECEU PAULO MASONETI (BANCO ITAU);
6. NAMOROU, NOIVOU E CASOU COM PAULO MASONETI, TENDO OS FILHOS MARCOS E REJANE. FOI SOGRA DA ELIANE E AVÓ DA ANA MARIA E MARIANA;
7. ENFRENTOU VARIOS PROBLEMAS DE SAUDE, MAS NUNCA RECLAMOU DOS SOFRIMENTOS QUE ESTES LHE PROPORCIONARAM. SEMPRE ENFRENTOU OS PROBLEMAS COM RESIGNAÇÃO, FÉ EM DEUS, ESPERANÇA, AMOR AO PROXIMO E A FAMILIA;
8. MUITO RELIGIOSA. PARTICIPOU DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO COM O ESPOSO EM 1970 CUJO PÁRACO ERA O PADRE LAUAND E, NOS MOMENTOS QUE SOFRIA COM SUA ENFERMIDADE ASSISTIA DIARIAMENTE AS MISSAS PELA TELEVISÃO;

9. DEDICOU TODA SUA VIDA A FAMÍLIA, AOS IRMÃOS E AOS AMIGOS. SEMPRE COM UM SORRISO, UMA PALAVRA DE CARINHO, UM GESTO DE TERNURA. SEMPRE PRESENTE, ATUANTE E VIBRANTE. TODAS AS PESSOAS QUE BATIAM A SUA PORTA PEDINDO COMIDA, NUNCA SAIAM SEM AO MENOS UM PEDAÇO DE PÃO COM MANTEIGA E UMA XICARA DE CAFÉ, PREPARADOS COM MUITO CARINHO;
10. GOSTAVA MUITO DE PLANTAS E FLORES. TUDO QUE PLANTAVA NASCIA E FLORESCIA. TODOS FICAVAM ADMIRADOS COM OS RESULTADOS E ELA SEMPRE DIZIA QUE O SEGREDO ERA CARINHO, AMOR E MUITA CONVERSA COM ESSES SERES DE DEUS;
11. DEIXA SAUDADES ETERNAS POR TUDO O QUE REPRESENTOU. UM EXEMPLO DE COMPANHEIRA, ESPOSA, MÃE, SOGRA E AVÓ.

ARARAQUARA, 26 DE ABRIL DE 2019





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Telefone: PABX (16) 3301-0600 - Fax: (16) 3301-0630

Av. José Bonifácio, 176 - Centro

CEP 14801-150 - ARARAQUARA - SP

www.camara-arq.sp.gov.br

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

NONE: ODETE PEREIRA TASONETTI

Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO - Falecimento em 18/11/2017
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.

FLS. 019
PROC. 350120
C.M. A. J. J.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

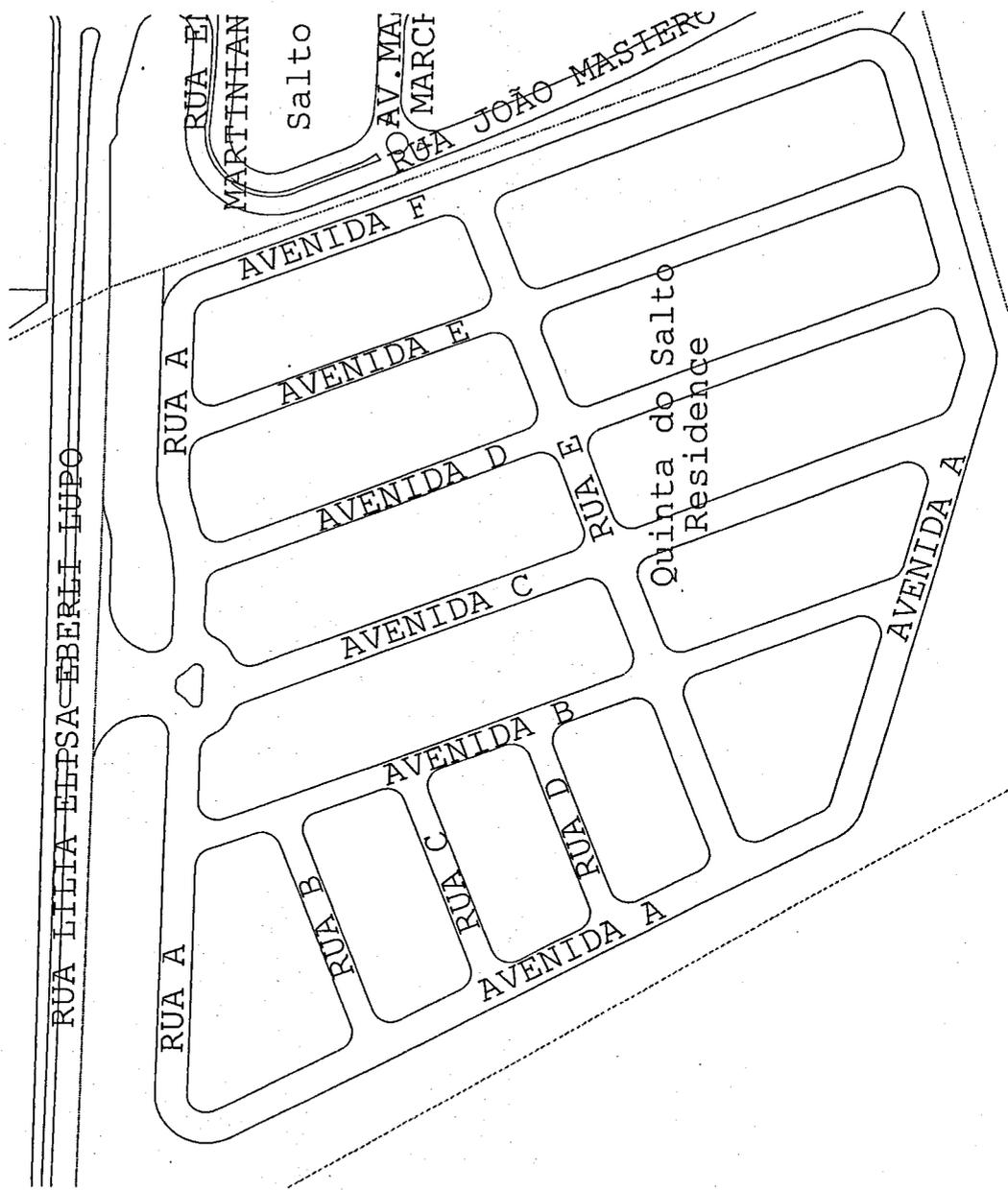
Interessado: Vereador José Carlos Porsani
Guichê nº 102.557/2.019
Processo nº 000.003/2.019

VIA INDICADA

Local: Avenida D
Loteamento: Quinta do Salto Residence
Nome: **ODETE PEREIRA MASONETI**

DESCRIÇÃO

Fica denominada “Rua Odete Pereira Masoneti”, a via pública da sede do Município, conhecida como “Avenida D” do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na “Avenida A” e término na “Rua A”, neste Município de Araraquara.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 022
PROC. 350/20
C.M. Ad. 2

DESPACHOS

Processo nº 350/2020

Senhor Presidente,

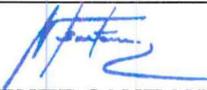
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 16 DEZ 2020	Prazo para apreciação: 31 DEZ 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 17 de dezembro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, _____ 17 DEZ. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 23
Proc. 350/20
Resp. (7)

PARECER N°

384

/2020

Projeto de Lei nº 267 /2020

Processo nº 350 /2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina vias públicas do Município.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais e legais vigentes.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia dos homenageados, demonstrando que eles se destacaram pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Assim sendo, esta comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 DEZ. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços
e Bens Públicos

Folha	24
Proc.	350/20
Resp.	D

PARECER Nº

088

/2020

Projeto de Lei nº 267 /2020

Processo nº 350/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Denomina vias públicas do Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 DEZ. 2020

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

EDITAL NÚMERO 8

De 17 de dezembro de 2020

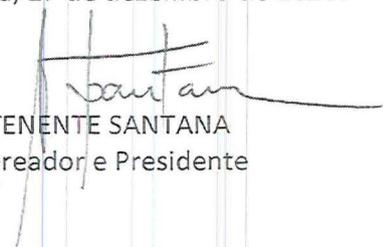
Folha	25
Proc.	350/20
Resp.	(S)

Convocação da 34ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 21 de dezembro de 2020, às 16 horas, destinada à apreciação dos projetos de lei complementar nº 22/2020 e nº 23/2020, dos projetos de lei nº 258/2020, nº 263/2020, nº 264/2020, nº 265/2020, nº 266/2020 e nº 267/2020, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2020, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 17/2020, e do Requerimento nº 1113/2020.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, com base no artigo 39 da Lei Orgânica do município de Araraquara e no artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 34ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2020, às 16 horas, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em primeira discussão e votação, dos projetos de lei complementar nº 22/2020 e nº 23/2020, ambos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, e, em única discussão e votação, dos projetos de lei nº 258/2020, nº 263/2020, nº 264/2020, nº 265/2020, nº 266/2020 e nº 267/2020, todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2020, de autoria da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 17/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, e do Requerimento nº 1113/2020, de autoria do Vereador Gerson da Farmácia.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 17 de dezembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

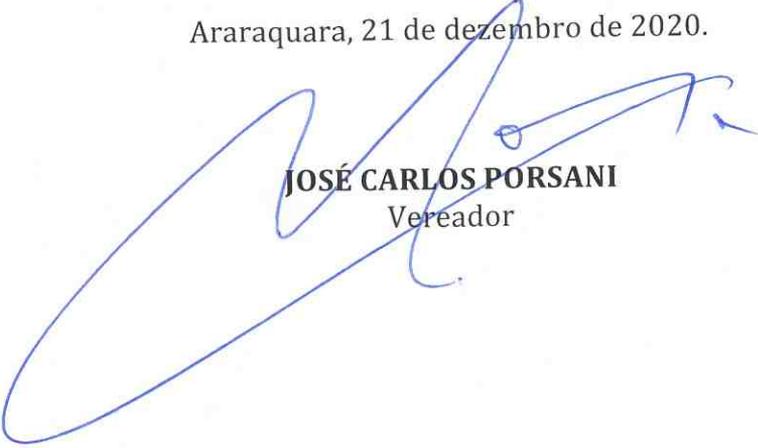
EMENDA Nº **001** PROJETO DE LEI Nº 267/2020

Folha	26
Proc.	35020
Resp.	(D)

Dê-se ao inciso I do artigo 1º do Projeto de Lei nº 267/2020 a seguinte redação:

"Art. 1º
I – Avenida João Porsani a via pública da sede do Município conhecida como Rua A, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Avenida F, no Município;"(NR)

Araraquara, 21 de dezembro de 2020.


JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador

Aprovado
Araraquara, 21 DEZ. 2020

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

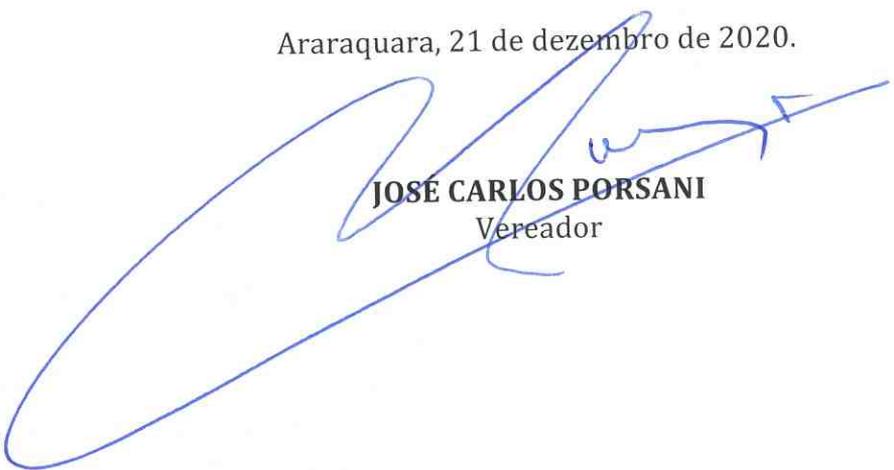
EMENDA Nº **002** PROJETO DE LEI Nº 267/2020

Folha	29
Proc.	35020
Resp.	P

Dê-se ao inciso II do artigo 1º do Projeto de Lei nº 267/2020 a seguinte redação:

“Art. 1º
II - Rua Carlos Eduardo Isaias a via pública da sede do Município conhecida como Avenida B, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município;”(NR)

Araraquara, 21 de dezembro de 2020.


JOSE CARLOS PORSANI
Vereador

Aprovado
Araraquara, 21 DEZ. 2020

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

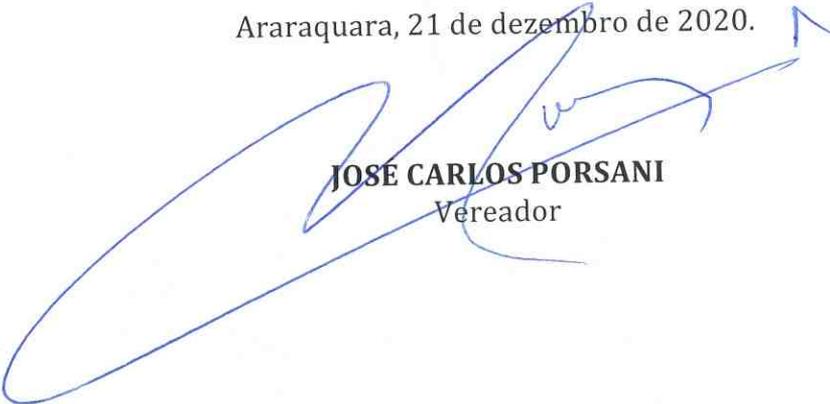
EMENDA Nº **003003**
PROJETO DE LEI Nº 267/2020

Folha	28
Proc.	350/20
Resp.	(R)

Dê-se ao inciso III do artigo 1º do Projeto de Lei nº 267/2020 a seguinte redação:

“Art. 1º
III – Rua Henrique Borsari Neto “Kim” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida C, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua Lília Elisa Eberle Lupo, no Município;”(NR)

Araraquara, 21 de dezembro de 2020.

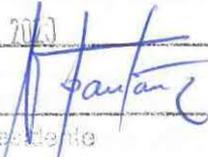

JOSE CARLOS PORSANI
Vereador

Aprovado
Araraquara, 21 DEZ, 2020

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, com a(s)
emenda(s) nº(s) 01 a 03. Retorna
à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
elaboração da nova redação.

Araraquara, 21 DEZ 2023


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Folha	28
Proc.	350/20
Resp.	P

PARECER Nº

386- /2020

Emendas 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 267/2020

Processo nº 350/2020

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Denomina Avenida João Porsani, e ruas Carlos Eduardo Isaias, Henrique Borsari Neto e Odete Pereira Masoneti vias públicas do loteamento Quinta do Salto Residence, neste Município,

Emendas formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

O Vereador José Carlos Porsani apresenta emendas para alterar e corrigir a descrição de vias públicas e acrescentar o apelido de um dos homenageados.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado sobre a proposição principal.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 21 DEZ. 2020

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2020, aprovando o Projeto de Lei nº 267/2020 e as correspondentes emendas, apresenta a inclusa

Folha	30
Proc.	350/20
Resp	(R)

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 267/2020

Denomina vias públicas do Município.

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas:

I – Avenida João Porsani a via pública da sede do Município conhecida como Rua A, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Avenida F, no Município;

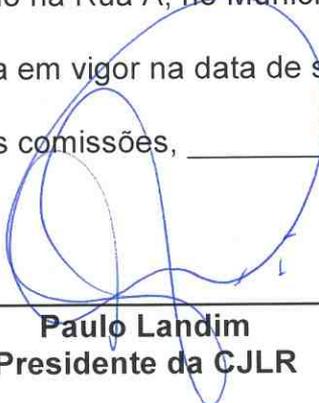
II – Rua Carlos Eduardo Isaias a via pública da sede do Município conhecida como Avenida B, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município;

III – Rua Henrique Borsari Neto “Kim” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida C, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua Lília Elisa Eberle Lupo, no Município;

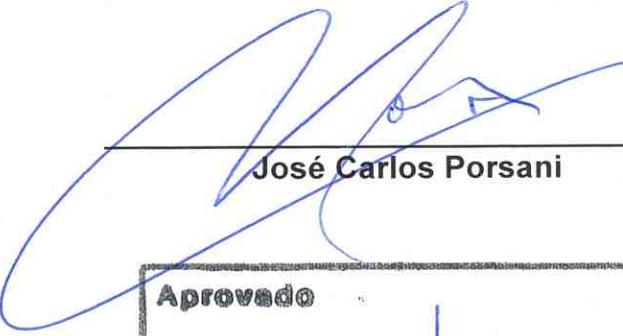
IV – Rua Odete Pereira Masoneti a via pública da sede do Município conhecida como Avenida D, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, _____ 21 DEZ. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



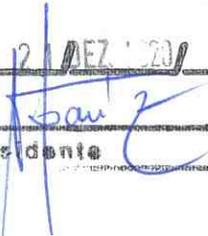
José Carlos Porsani



Lucas Grecco

Aprovado

Araraquara, _____ 21 DEZ. 2020



Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Paulo Lamin

Nos termos do artigo 266, do Regimento Interno
Araraquara, 21 DEZ. 2023

Paulo Lamin
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	31
Proc.	350/20
Resp.	(2)

AUTÓGRAFO Nº 278/2020 PROJETO DE LEI Nº 267/2020

Denomina vias públicas do Município.

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas:

I – Avenida João Porsani a via pública da sede do Município conhecida como Rua A, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Avenida F, no Município;

II – Rua Carlos Eduardo Isaias a via pública da sede do Município conhecida como Avenida B, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município;

III – Rua Henrique Borsari Neto “Kim” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida C, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua Lília Elisa Eberle Lupo, no Município;

IV – Rua Odete Pereira Masoneti a via pública da sede do Município conhecida como Avenida D, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 21 de dezembro de 2020.


TENENTE SANTANA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	32
Proc.	350/20
Resp.	(P)

Ofício nº 166/2020-DL

Araraquara, 21 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

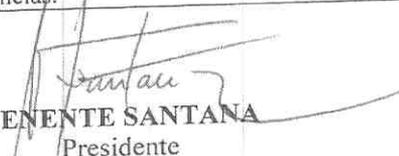
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
273/2020	258/2020	Dispõe sobre modificações nas Leis nº 9.800, 9.801 e 9.802, todas de 27 de novembro de 2019, na forma que especifica.
274/2020	263/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.422, de 30 de novembro de 2020, no valor de R\$ 877.824,32 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e com a folha de pagamento dos servidores lotados no combate à pandemia da COVID-19, e dá outras providências.
275/2020	264/2020	Altera a Lei nº 10.076, de 4 de novembro de 2020, modificando destinatário de subvenção social na forma em que especifica.
276/2020	265/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.427, de 8 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 27.362,26 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), para remanejamento de saldo orçamentário de dotações referentes aos recursos da Lei Aldir Blanc, conforme demonstrativo abaixo e dá outras providências.
277/2020	266/2020	Ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.429, de 14 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 2.224.450,50 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e com a folha de pagamento dos empregados públicos lotados no combate à pandemia da COVID-19, e dá outras providências.
278/2020	267/2020	Denomina Avenida João Porsani, e ruas Carlos Eduardo Isaías, Henrique Borsari Neto e Odete Pereira Masoneti vias públicas do loteamento Quinta do Salto Residence, neste Município,
279/2020	PLC 22/2020	Estabelece o regime jurídico estatutário dos servidores públicos do município de Araraquara e dá outras providências.
280/2020	PLC 23/2020	Dispõe, aos empregados públicos dos Poderes do município de Araraquara, de suas autarquias, inclusive as em regime especial, e de suas fundações públicas de direito público, a faculdade de migração para o regime jurídico estatutário, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	33
Proc.	350/20
Resp.	(P)

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 061/2020

Em 23 de dezembro de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
937	22/12/2020	279/2020	22/2020
938	22/12/2020	280/2020	23/2020

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.102	22/12/2020	273/2020	258/2020
10.103	22/12/2020	274/2020	263/2020
10.104	22/12/2020	275/2020	264/2020
10.105	22/12/2020	276/2020	265/2020
10.106	22/12/2020	277/2020	266/2020
10.107	22/12/2020	278/2020	267/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 350/2020
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Atenciosamente,

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo ("CAP")

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

15:07 23/12/2020 00:03:31 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.107, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 278/2020 – Projeto de Lei nº 267/2020

Folha	34
Proc.	350/20
Resp.	(R)

Denomina vias públicas do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas:

I – Avenida João Porsani a via pública da sede do Município conhecida como Rua A, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Avenida F, no Município;

II – Rua Carlos Eduardo Isaias a via pública da sede do Município conhecida como Avenida B, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município;

III – Rua Henrique Borsari Neto “Kim” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida C, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua Lília Elisa Eberle Lupo, no Município;

IV – Rua Odete Pereira Masoneti a via pública da sede do Município conhecida como Avenida D, do loteamento denominado Quinta do Salto Residence, com início na Avenida A e término na Rua A, no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de dezembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).